**REQUERIMENTO Nº /2019.**

Senhora Presidente:

 A Vereadora **DALVA BERTO**, requer nos termos regimentais, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito o seguinte pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de um chuveiro e da adequação do banheiro da Escola EMEB LUIZ ANTONIAZZI para pessoa com deficiência, justificando a solicitação pelas razões que passa a expor:

 Na referida escola há uma aluna portadora de deficiência física, com mobilidade reduzida pois foi acometida de paralisia cerebral e via de regra a funcionária cuidadora necessita dar banho na aluna. Ocorre que o banheiro de uso dos alunos não está adaptado para essa situação, não possui chuveiro, ralo para escoamento da água e tampouco instalações adequadas que permitam a utilização sem restrições ou barreiras pela pessoa deficiente.

 Há um outro banheiro na escola mas que também não atende as necessidades pois há que se contornar a escola causando desconforto e constrangimento á deficiente e também à cuidadora.

 É de salientar que a Lei nº 10.098 de 19/12/200 em seus artigos 2º. Incisos I, II letra “b”, artigo 11 inciso IV determina como deve ser a acessibilidade nos edifícios públicos.

 Portanto, o presente requerimento tem a finalidade de demonstrar a relevância do atendimento a este pedido pois trata-se de pessoa com mobilidade reduzida e que tem seus direitos garantidos pela legislação acima citada.

1. A secretaria competente tem conhecimento da situação existente na citada escola?
2. Diante do problema relatado e em atendimento á citada legislação é possível fazer a instalação de um chuveiro elétrico fazendo a adaptação do espaço para utilização adequada do banheiro para que
3. a pessoa com deficiência o utilize de forma normal sem barreiras ou constrangimento, dentro de sua mobilidade reduzida?
4. Como se trata de providência urgente a ser tomada, indaga-se em quanto tempo poderão ser adequadas as instalações do banheiro dos alunos?

 **JUSTIFICATIVA:**

 Fui informada por funcionários e constatamos a dificuldade em dar banho em aluna da EMEB Luiz Antoniazzi, por se tratar de item de acessibilidade para atender a jovem com deficiência, mobilidade reduzida e que necessita desses cuidados, assim solicito o pronto atendimento das demandas acima especificadas no cumprimento de minha função fiscalizatória.

 Valinhos, 23 de outubro, de 2019.

**DALVA BERTO**

Vereadora